



PORTARIA Nº 295/2018

Substitui membro do CMDPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Substitui membro suplente do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência – representantes do governo municipal, indicado pela ACIC – Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada, conforme segue:

ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E CULTURAL DE CHAPADA

De:

* *Suplente:* Bárbara Taís Gutheil

Para:

* *Suplente:* Renata Ribeiro da Silva Backes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2018.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**